

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	PTG Mulher Farroupilha
Justificativa	Auxílio financeiro destinado à manutenção e custeio das atividades do piquete mulher farroupilha.
Valor destinado	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Crédito orçamentário	62.038
Órgão	Secretaria de Cultura
Função	13
Subfunção	39
Unidade Orçamentária	
Projeto/Atividade	Auxílio financeiro ao PTG Mulher Farroupilha
Natureza da despesa	33.50.43.00.00
Redução	1971

Gabinete do Vereador, em 17 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador REPUBLICANOS